



Planos de Ação para Cidades Históricas

Patrimônio Cultural e Desenvolvimento Social

Construindo o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural



Planos de Ação para Cidades Históricas

Patrimônio Cultural e Desenvolvimento Social

Construindo o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Cultura
Juca Ferreira

Presidente do Iphan
Luiz Fernando de Almeida

Chefe de Gabinete
Fernanda Pereira

Procurador-Chefe
Antônio Fernando Leal Alves Neri

Diretora de Planejamento e
Administração
Maria Emília Nascimento Santos

Diretor do Patrimônio Material e
Fiscalização
Dalmo Vieira Filho

Diretora do Patrimônio Imaterial
Marcia Sant'Anna

Diretora de Articulação e Fomento
Márcia Rollemberg

Comitê Gestor dos Planos de Ação
Anna Finger
Claudia Marina Vasques
Érica Diogo
George Alex Da Guia
Giselle Tanaka
Juliana Mota
Monica Cristina de Souza Silva
Pedro Gustavo Morgado Clerot
Sérgio Wunderlich
Weber Sutti

Colaboradores
Camila Saraiva
Daniela Motisuke
Honório Nicholls Pereira Isabela
Müller Menezes
José Leme Galvão
Jurema Machado
Marcelo Brito
Margareth Matiko Uemura
Otilie Pinheiro
Patrícia Reis da Silva
Paula Porta
Robson Antônio de Almeida

Capa, Projeto Gráfico e Diagramação
Vértice Associados

Fotos
Arquivo Iphan

Agosto de 2009

Iphan - Instituto do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional
SEPS 713/913 | Lt. D | Ed. IPHAN
70.390-135 | Brasília | DF
Telefone: (61) 2024.5500
Fax. (61) 2024.5514
E-mail: pac.ch@iphan.gov.br
www.iphan.gov.br

Planos de Ação para Cidades Históricas

Patrimônio Cultural e Desenvolvimento Social

Construindo o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural

Apoio



ABCH
Associação Brasileira
de Cidades Históricas

Realização



Ministério
da Cultura



Apresentação

As políticas públicas sobre o patrimônio cultural têm apresentado, nos últimos anos, uma ampliação e complexificação de seu universo de ação, trazendo novos desafios. Esse movimento resulta da ampliação temática e geográfica do conceito de patrimônio cultural, incluindo dimensões até então excluídas de uma visão dominante de cultura para o país. Resulta também de avanços na gestão que colocam cada vez mais a necessidade de uma maior transversalidade temática e de participação da sociedade nestas políticas públicas. O nosso objetivo, hoje, é ter a gestão compartilhada do patrimônio cultural, envolvendo os diferentes níveis e áreas de governo, e a sociedade, num só programa.

Esses novos desafios nos trazem grandes oportunidades, e é nossa missão realizá-las. Estamos trabalhando para consolidar os investimentos nas cidades históricas na Agenda Social do Governo Federal e para estruturar o Sistema Nacional do Patrimônio Cultural. Na base desses importantes avanços está o empenho coletivo em fazer dos problemas que temos identificado, desafios e vontade de superação e construir, coletivamente, com os órgãos estaduais do patrimônio cultural e a Associação Brasileira de Cidades Históricas, uma nova Política Nacional do Patrimônio Cultural, a partir da nossa prática. Os Planos de Ação são parte desse trabalho e constituem um importante passo nesse novo caminho que estamos iniciando.

Estamos desenvolvendo, juntos, uma nova forma de se ver as cidades históricas, de se identificar problemas e potencialidades, de se definir objetivos e prioridades comuns. Por isso trabalhamos com empenho na elaboração das Orientações Gerais apresentadas neste documento. Ressaltamos a importância que têm o seguimento dessas Orientações nesse processo que é coletivo. Estamos trabalhando com cada cidade e, ao mesmo tempo, com um conjunto de mais 140 cidades, e um só programa, em escala nacional, que tem o patrimônio cultural como elemento estratégico para o desenvolvimento social.

Nesse sentido o Iphan firma o compromisso de priorizar seus investimentos de acordo com os Planos de Ação a serem estabelecidos e pactuados entre todos os níveis governamentais e com a sociedade, e acredita que este será um passo fundamental para avançarmos na gestão plena e compartilhada do Patrimônio Cultural brasileiro.

Luiz Fernando de Almeida
Presidente IPHAN

Sumário

INTRODUÇÃO	09
O que é o Plano de Ação?	
Quem elabora o Plano de Ação?	
Para que serve o Plano de Ação?	
Como fazer o seu plano de ação?	
ETAPAS	11
MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS	13
Capacitação Básica	
Capacitação Complementar	
ETAPAS	15
Diagnóstico	
Definição de objetivo(s) geral(is)	
Definição dos objetivos específicos	
Delimitação da área de atuação do plano	
Proposição das ações	
Priorização das ações	
Consolidação dos acordos de preservação do patrimônio cultural	
ANEXOS	27
Anexo 01 - Ficha de levantamento para diagnóstico local	
Anexo 02 - Cadastro da rede de organizações atuantes no município	
Anexo 03 - Matriz de objetivos	
Anexo 04 - Matriz das ações propostas	
Anexo 05 - Linhas de ação elegíveis	

Introdução

O que é o Plano de Ação?

O Plano de Ação para as Cidades Históricas¹ é um instrumento de planejamento integrado para a gestão do patrimônio cultural com enfoque territorial. O Plano não deve se restringir ao perímetro protegido ou ao conjunto de bens tombados. Deve considerar a dinâmica urbana no seu todo.

O Plano de Ação deve definir objetivos, ações e metas para orientar a atuação integrada do poder público, em suas diferentes instâncias, setor privado e sociedade civil organizada.

Quem elabora o Plano de Ação?

O Plano de Ação será elaborado em conjunto pelo Iphan, Estados e Municípios. A Superintendência do Iphan no Estado será responsável por coordenar a elaboração do Plano e fornecerá apoio às atividades de capacitação, difusão e participação da sociedade. Iphan, Estados e Municípios deverão designar equipe técnica para participar diretamente dos trabalhos de desenvolvimento dos Planos de Ação e garantir a integração intersetorial entre os órgãos da administração pública pertinentes. Aos municípios caberá, com o apoio necessário, o compromisso pela realização de todas as etapas.

Para que serve o Plano de Ação?

Enfrentar as questões estruturantes das cidades por meio de um planejamento integrado que estabeleça ações para o desenvolvimento social vinculadas às potencialidades do seu Patrimônio Cultural. Deve refletir um pacto consensuado entre os entes federados, o setor privado e a sociedade civil organizada para garantir:

- Investimentos convergentes do setor público, do setor privado e da sociedade civil organizada;
- Compartilhamento de competências e atribuições frente ao planejamento comum, evitando sobreposição de esforços e fortalecendo as estruturas públicas e privadas existentes que atuam na matéria;
- Aprofundamento conceitual e ampliação da legitimidade social do Patrimônio Cultural.

¹ A definição de Cidades Históricas empregada neste documento corresponde aos municípios com sítios e conjuntos urbanos tombados ou em processo de tombamento em nível federal, e municípios com lugares registrados ou em processo de registro como Patrimônio Cultural do Brasil.

Como fazer o seu plano de ação?

Este instrumento tem o objetivo de orientar o desenvolvimento do trabalho nas suas diferentes etapas e de gerar, desde o início, um entendimento mínimo e comum, entre todos os agentes envolvidos, sobre os assuntos tratados.

Como esta é uma ação de âmbito nacional, é fundamental que todas as etapas sejam cumpridas e todos os produtos previstos sejam desenvolvidos. São princípios gerais para a elaboração do Plano de Ação:

1. Considerar uma leitura global da cidade, considerando seus problemas e seus desafios no tocante à preservação, urbanização, desenvolvimento social e dinâmica econômica;
2. Considerar todo o território municipal para suas análises, não se restringindo ao perímetro protegido ou ao conjunto de bens tombados;
3. O Patrimônio cultural deve ser o eixo central das diretrizes e ações a serem propostas;
4. Considerar as demandas e conflitos sociais presentes no território de atuação e buscar soluções conjuntas para seu equacionamento;
5. Propor soluções capazes de integrar as políticas públicas que atuam sobre o território em questão;
6. Considerar e dialogar com os planos e os programas elaborados em nível local, regional, estadual e federal;
7. Garantir a participação social e buscar o comprometimento dos entes que atuam no território;
8. Apontar as diretrizes estratégicas para o desenvolvimento da cidade;
9. Definir prioridades, metas, agentes responsáveis e prazos de forma objetiva e factível.

A elaboração dos Planos de Ação é um momento importante que visa dar início a um processo de integração e fortalecimento das políticas públicas voltadas à preservação e promoção do nosso Patrimônio Cultural.

As etapas apresentadas abaixo visam facilitar a elaboração dos Planos de Ação, entretanto, não devem ser consideradas como barreiras fixas ou estanques. Algumas etapas poderão ocorrer concomitantemente, dependendo da capacidade institucional dos atores envolvidos e da disponibilidade de informações em cada localidade. Reforçamos a entrega obrigatória de todos os materiais previstos ao Iphan para que seja possível sua disponibilização e uma troca de experiências entre todas as cidades.

Etapas

<i>Etapas</i>	<i>Atividade</i>
1^a Diagnóstico Local	Levantamento de dados e consolidação de diagnóstico local
2^a Objetivos	Definição de objetivo geral
	Definição dos objetivos específicos
	Delimitação da área de atuação do plano
3^a Ações	Proposição das ações
	Priorização das ações
4^a Pactuação	Consolidação dos acordos de preservação do patrimônio

Mobilização e Capacitação dos Agentes Públicos

A elaboração dos Planos de Ação tem como premissa a efetiva articulação e comprometimento dos agentes responsáveis pelas políticas públicas, iniciada com a assinatura de um Termo de Compromisso entre as esferas de governo. Essa ação conjunta envolve a mobilização e a capacitação dos agentes públicos, gestores e técnicos das diferentes instâncias de governo diretamente envolvidas com o trabalho.

Com o objetivo de subsidiar tecnicamente o trabalho, oficinas de capacitação serão realizadas focando temas importantes para a elaboração dos Planos de Ação e, numa visão mais ampla, aqueles necessários para o planejamento e a gestão das Cidades Históricas. Esses temas foram divididos, respectivamente, em Capacitação Básica e Complementar.

A. Capacitação Básica: objetiva garantir o conteúdo mínimo para os Planos, o que é necessário diante da diversidade com a qual estamos lidando nessa ação nacional, e desejável para o aprimoramento contínuo da gestão do patrimônio cultural. Nesse primeiro momento da capacitação serão trabalhados temas sobre a gestão integrada de cidades históricas, segundo os módulos indicados abaixo.

O objetivo é que ao final da capacitação os participantes possam elaborar os Planos de Ação nos seus municípios. Os temas que serão trabalhados são:

1. Planejamento Integrado e Participativo: Planos de Ação e as Cidades Históricas
2. Patrimônio Cultural e estratégias para o desenvolvimento
3. Patrimônio Cultural: o que toda gestão deve saber
4. Patrimônio Cultural e a gestão urbana

B. Capacitação Complementar: voltada para temas mais específicos, relevantes para grupos de cidades com desafios e estratégias semelhantes. Será apresentada às cidades uma seleção de temas para este segundo momento. Outros temas poderão ser incorporados desde que sejam propostos pelos agentes envolvidos e que os respectivos materiais de referência sejam disponibilizados pelo Iphan para todos os municípios.

Os módulos da **Capacitação Complementar** serão disponibilizados para todas as cidades, e aplicados por meio de uma rede de multiplicadores e especialistas, de acordo com demandas específicas das cidades participantes. Nesse caso, será disponibilizado pelo Iphan o material básico do curso e indicação de palestrantes. Caberá às equipes locais de elaboração dos Planos de Ação definir o local de aplicação, fornecer infraestrutura (espaço adequado, equipamentos de multimídia, coffee break) e definir a agenda com os participantes.

1ª Diagnóstico Local

Objetivo:

- Identificar no âmbito local, para os próximos 04 (quatro) anos, os problemas e potencialidades das áreas urbanas de interesse patrimonial, com enfoque no desenvolvimento social e segundo uma leitura global e intersetorial do território.

Ações:

- Levantar informações objetivas, orientadas para a identificação de problemas e potencialidades para a área urbana de interesse patrimonial. Lembrar que é importante considerar uma leitura global da cidade. As áreas de análise nessa etapa do Plano não necessariamente se restringem ao perímetro protegido ou ao conjunto de bens tombados. Deve-se considerar a dinâmica urbana no seu todo.
- Propõe-se a utilização do conceito de área urbana de interesse patrimonial, que envolve a área de preservação + área de entorno + área de influência.
- A escala regional deve ser considerada na medida em que as relações intermunicipais tenham um efeito importante no desenvolvimento da área de interesse patrimonial.
- Levantar planos, estudos propositivos, inventários, diagnósticos, legislação vigente e outras informações existentes para a cidade.
- Identificar agentes sociais relevantes para as questões relativas ao patrimônio cultural no município. Garantir que os atores institucionais como Câmara Municipal, Conselhos municipais, entidades sociais e de classe, ministério público, dentre outros, sejam incluídos.
- Elaborar de maneira prospectiva o relatório de Diagnóstico Local, considerando as informações elencadas acima, a ficha de levantamento e outras informações disponíveis no Município / Estado.

Orientações:

- A elaboração do diagnóstico local deve aproveitar informações, propostas e planos existentes e o conhecimento acumulado de técnicos, gestores e profissionais que atuam nas áreas em foco (preservação, desenvolvimento urbano, desenvolvimento social, desenvolvimento econômico), bem como deve considerar a ficha consulta entregue ao Iphan para adesão à Chamada Pública dos Planos de Ação.
- O relatório de Diagnóstico Local e as diretrizes identificadas pela Equipe Local

devem ser apresentadas e discutidas com os agentes atuantes no território em questão através de uma oficina; o conhecimento desses agentes deve ser aproveitado para a definição final de diretrizes. Recomenda-se a realização da 1ª Oficina Participativa do Plano de Ação.

- A elaboração do Diagnóstico Local certamente identificará carências de dados, inventários e estudos sobre as cidades. A necessidade de produzir essas informações importantes para a gestão da cidade e dos órgãos de preservação pode e deve ser incluída entre as ações do Plano.

Produtos da 1ª ETAPA:

- Ficha de Levantamento para diagnóstico local totalmente preenchida (anexo 01)
- Cadastro da rede de organizações atuantes no município (anexo 02)
- Elaboração de Relatório de Diagnóstico Local
- Produto da 1ª Oficina: relatório da Oficina, com lista assinada dos participantes, conteúdo apresentado pela equipe técnica e conteúdo produzido a partir das contribuições/colocações dos participantes.

Definição de Objetivo Geral

Objetivo:

- Identificar o(s) objetivo(s) geral(is) para o desenvolvimento da cidade, que deverá nortear as ações, considerando um horizonte de planejamento de 4 anos.

Ações:

- Definição de objetivos gerais para enfrentar as principais questões identificadas e promover o desenvolvimento local, a partir das potencialidades do patrimônio cultural. Aqui é importante visualizar as ações necessárias para se alcançar a realidade desejada.

Orientações:

- Adotar como documento base o Diagnóstico Local e demais informações sistematizadas pelo Iphan a partir da Ficha Consulta, programas e ações em curso e a análise de indicadores disponíveis para cada cidade.
- Os objetivos gerais devem ter relação direta com a leitura global e intersetorial do território realizada no Diagnóstico Local e não devem ser excessivos. Objetividade e visão estratégica contribuirão para o sucesso do Plano.
- Os objetivos gerais devem estar relacionados a macro questões, ou seja, à solução de problemas estruturais ou o desenvolvimento de vocações e potencialidades identificados no Diagnóstico Local. Exemplos: desenvolvimento ou retomada do uso habitacional do centro; atração de atividade econômica para a comunidade, etc.
- Ter como horizonte o planejamento e a ação a médio prazo. Os objetivos gerais não devem ser restritos a orçamentos anuais ou às competências exclusivas da gestão local. Devem considerar a possibilidade de parceria entre os três níveis de governo.

Definição dos Objetivos Específicos

Objetivo:

- Identificar os objetivos específicos para o desenvolvimento local que deverão desdobrar-se nas ações, atendo-se ao(s) objetivo(s) geral(is) e mantendo o horizonte de planejamento de 4 anos.

Ações:

- Definição de objetivos específicos, detalhando as estratégias para enfrentar problemas estruturais das cidades e para promover o desenvolvimento social, a partir do patrimônio cultural.
- Pactuação dos objetivos específicos entre os parceiros mobilizados para a elaboração do Plano de Ação.

Orientações:

- Os objetivos específicos têm que ser coerentes com o(s) objetivo(s) geral(is).
- Considerar o cenário real e positivo de implementação do Plano de Ação, isto é, os resultados que se pretende alcançar, vinculando cada resultado a um problema a ser enfrentado identificado no Diagnóstico Local.
- Os objetivos específicos devem ter como horizonte o planejamento e ação a médio prazo. Não devem ser restritos a orçamentos anuais ou às competências exclusivas da gestão local. Devem considerar a possibilidade de parceria entre os três níveis de governo.
- Não se limitar a ações sobre o patrimônio cultural: considerar a ação integrada de parceiros de outros órgãos de governo, da iniciativa privada e da sociedade.
- Neste momento a discussão pública é fundamental, pois garantirá uma base de apoio para a proposição das ações e identificação das prioridades. Sugere-se a realização da 2ª Oficina Participativa do Plano de Ação.

Delimitação da Área de Atuação do Plano

Objetivo:

- Identificar a área de atuação do Plano, com uma primeira delimitação de áreas prioritárias, coerentes com os objetivos gerais e específicos definidos.

Ações:

- A partir do Diagnóstico Local delimitar as áreas e pontos de atuação do Plano.
- Identificar as bases cartográficas e escalas mais adequadas para a espacialização das ações que serão propostas pelo Plano.

Orientações:

- As áreas de atuação do Plano não necessariamente se restringem ao perímetro protegido, ou ao conjunto de bens tombados. Deve se considerar a dinâmica urbana no seu todo e identificar uma unidade urbanística (conjunto de bairros, área delimitada por barreiras físicas e simbólicas, por exemplo). Esta unidade pode ser formada por áreas contíguas, ou não.
- A base cartográfica deverá identificar perímetros de intervenção e localização, na cidade, de edificações, espaços urbanos e marcos da paisagem de interesse direto para o Plano. Uma base vetorizada apresenta vantagens para utilização posterior (no detalhamento das propostas, como base para atualização e acompanhamento da implantação do Plano e da dinâmica urbana), ainda mais se for georreferenciada.
- A área de atuação deve ser apresentada e discutida com os agentes locais junto com 3ª Etapa, quando se orienta que seja realizada a 3ª Oficina. Isto é, a delimitação da área de atuação do Plano será apresentada e discutida junto com as ações propostas pelo plano. Entre uma Oficina e outra, deve ser divulgado um informe para os participantes cadastrados nas duas oficinas anteriores, sobre o que já foi feito e quais serão as próximas etapas do Plano.

Produtos da 2ª ETAPA:

- Matriz de Objetivos (Geral e Específicos), com problemas relacionados, agentes envolvidos, área urbana de interesse patrimonial e resultados pretendidos. (anexo 03)
- Produto da 2ª Oficina: relatório da Oficina, com lista assinada dos participantes, conteúdo apresentado pela equipe técnica e conteúdo produzido a partir das contribuições/colocações dos participantes. Base cartográfica identificando a(s) área(s) de atuação do Plano de Ação.

Proposição das Ações

Objetivo:

- Definir ações, considerando as linhas de ação elegíveis (anexo 05) que respondam aos objetivos específicos para a(s) área(s) de atuação do Plano.

Ações:

- Identificar, no território, ações em andamento ou previstas, retomando o diagnóstico preliminar realizado, bem como ações que se relacionam ou complementam as novas proposições, demonstrando as relações entre elas e os impactos no território, sociais, econômicos, etc.
- Identificar a área de abrangência, parcerias, relação com ações existentes, e recursos necessários para cada ação proposta.

Orientações:

- Definir ações que considerem os objetivos específicos definidos.
- As ações devem ser formuladas considerando o conjunto do território e as possibilidades de articulação com outras intervenções em curso ou programadas.
- Dado que o Plano de Ação envolve questões relativas à preservação, urbanização, dinâmica econômica e desenvolvimento social, as ações deverão ser organizadas conforme as Linhas de Ação Elegíveis (anexo 05). O Plano não necessariamente precisa dispor de todas as linhas de ação, elas podem ou não ser utilizadas ao longo do tempo, assim como repetidas ao longo da execução do Plano.
- A apresentação de cada ação deve conter: objetivos, metas, área, recursos necessários (estimados), fontes de recursos possíveis, agentes envolvidos e suas responsabilidades (formuladores, responsáveis pela execução, responsáveis pela gestão, proprietários, agentes financeiros, etc.) e primeiro passo (contratação de projeto, identificação de executor etc.).
- As ações devem ser apresentadas com metas para cada ano orçamentário, para que a planilha seja objeto de acompanhamento ao longo dos próximos 4 anos. além de ser instrumento para articulações institucionais para que outros órgãos possam planejar suas ações de forma complementar e integrada.
- As ações propostas não precisam estar limitadas à capacidade orçamentária da prefeitura, governo estadual ou Iphan. Podem ser consideradas outras fontes, advindas de parcerias no setor público ou privado. Quando couber, as ações devem estar relacionadas à programas ou planos do governo federal, estadual ou municipal.
- As ações devem ser delimitadas na base cartográfica.
- Nesta etapa a discussão pública é fundamental, pois garantirá legitimidade das ações e pactuação das prioridades. Sugere-se a realização da 3ª Oficina Participativa do Plano de Ação.

Priorização das Ações

Objetivo:

- Priorização das ações, definição de metas anuais, prazos, recursos e agentes envolvidos.

Ações:

- Priorização das ações com base nos seguintes quesitos:
 - *Estratégia global*: expressa nos objetivos gerais e específicos;
 - *Governabilidade e agentes envolvidos*: para cada ação, ou conjunto de ações propostas, identificar quais os agentes diretamente envolvidos, considerando etapas de formulação, implementação, gestão e monitoramento;
 - *Priorização de ações resultante da 3ª Oficina Participativa*: principais demandas da sociedade para a área;
 - *Estágio de implementação*: projetos existentes, ações em andamento, viabilidade de implementação;
 - *Metas*: metas de implementação anuais, e um cenário para 4 (quatro) anos. A priorização deverá demonstrar o encadeamento lógico das ações no tempo e a articulação entre as ações propostas;
 - *Custos e Fontes de Recursos* (estimativa, orçamento, projeto básico): apontar se o custo é estimado, ou se é baseado em orçamentos e propostas recebidas, e fontes de recursos existentes que podem ser destinadas às ações previstas, considerando programas e fontes de financiamento das três esferas de governo e de agentes privados.
- Para cada ação, estabelecer indicadores de referência para o monitoramento dos resultados da ação.

Orientações:

- A priorização das ações deve ser resultado da análise de fatores objetivos, de viabilidade de implementação e, principalmente, de consenso entre os agentes públicos e sociedade na área de atuação do Plano de Ação.
- Considerar a complementariedade das ações e seus potenciais, no tempo e no território, conjugando a diversidade de proposições existentes e os instrumentos e condições institucionais para a implementação.
- A mobilização social será a base para uma maior legitimidade do Plano de Ação e para o posterior controle social da implementação das ações, o que é fundamental para os seus resultados. Recomenda-se ao fim desta etapa a realização de um fórum municipal ou uma audiência pública.

Produto da 3ª ETAPA:

- Matriz das ações propostas (anexo 04)
- Produto da 3ª Oficina: relatório da Oficina, com lista assinada dos participantes, matriz apresentada pela equipe técnica e matriz modificada a partir das contribuições/colocações dos participantes.
- Produto do fórum municipal ou da audiência pública, com lista assinada dos

participantes e material apresentado pela equipe técnica, e com a matriz final do Plano de Ação e as contribuições dos participantes.

4ª Consolidação dos Acordos de Preservação do Patrimônio Cultural

Objetivo:

- Dar redação final ao Plano de Ação, garantir sua publicidade, firmar o acordo entre os agentes locais responsáveis pela implantação e firmar parcerias com outros entes para viabilizar as ações e garantir os instrumentos para a ação integrada entre os agentes, visando a execução das ações propostas e a gestão compartilhada.

Ações:

- Consolidar a rede de agentes que farão a implementação do Plano de Ação.
- Articular todas as parcerias necessárias no âmbito local, regional e nacional envolvendo os agentes públicos e privados, considerando cada ação priorizada.
- Definir os indicadores a serem trabalhados e a proposta de gestão integrada a ser implementado.
- Consolidação do documento final do Plano de Ação para a cidade.

Orientações:

- Os agentes locais, com os subsídios fornecidos, devem formular a proposta de gestão integrada e compartilhada para a execução das ações e definir a necessidade de se criar instrumentos ou uma instância formal para facilitar as ações conjuntas.
- O monitoramento da execução das ações deverá ter como base o Sistema de Informações do Patrimônio Cultural (em implementação). Este sistema permitirá o acompanhamento das ações por todos os agentes envolvidos e pela sociedade.
- Os Planos deverão ser revisados periodicamente para os ajustes que se mostrarem necessários. Recomenda-se a periodicidade congruente com o planejamento orçamentário do PPA municipal.
- Concluída a formulação do Plano, deverá ser assinado um Acordo de Preservação do Patrimônio Cultural (APPC) para cada cidade envolvendo União, Estado e Prefeitura. Este Acordo definirá as responsabilidades de cada parte e seu compromisso para a gestão compartilhada do Patrimônio Cultural e a execução do Plano. Quando pertinentes, serão elaborados acordos regionais e estaduais.

Produto da 4ª ETAPA:

- Plano de Ação, com os seguintes itens mínimos: apresentação geral da cidade; diagnóstico preliminar e indicadores; objetivos geral(is) e específicos para o desenvolvimento da cidade; quadro das ações; mapa das ações; estimativa de investimento total e fontes de recurso por linha de ação; proposta de gestão integrada e compartilhada e estratégia de implantação do Plano.

A Ficha será preenchida em arquivo digital na 1ª Etapa – Diagnóstico.

Será disponibilizada em CD-Rom para todas as cidades históricas e estará disponível no site do Iphan: www.iphan.gov.br.

Ministério da Cultura - IPHAN		Levantamento para Diagnóstico Preliminar			
Sistema Nacional do Patrimônio Cultural		Plano de Ação			
1. IDENTIFICAÇÃO					
1.1. Recorte Territorial (Identificação da região estudada)					
1.2. Recortes Temáticos (Identificação do estudo)					
Gestão de áreas urbanas					
1.3. Identificação do Bem - (denominação oficial/ denominação popular/ outras denominações)				1.4. Código Identificador (Iphan)	
				Preenchimento Iphan	
2. LOCALIZAÇÃO (Objeto de preenchimento da ficha)					
2.1. UF	2.2. Município		2.3. Localidade		
2.4. Endereço (sede da prefeitura)			2.5. Código Postal		
3. DEFINIÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO					
3.1. Patrimônio Cultural existente no município e nome do bairro / região. (Anotar os monumentos significativos, conjuntos urbanos, conjuntos e coleções, ocorrência de festas e celebrações, feiras e mercados tradicionais, sítios arqueológicos, etc...) A esquerda anotar tipo de proteção (T-tombamento; E-entorno; R-registro; I-inventário) (repetir quantas linhas forem necessárias)		3.2. Relação com a área de interesse patrimonial (D-direta; I-indireta) - Descrever	3.3. Número aproximado de bens abrangidos	3.4. Estado de Preservação - Descrever	
3.1.1.					
3.1.2.					
3.1.3.					
3.1.4.					
...					
...					
3.4. Tipo de proteção associada à área de estudos: Existe (S-sim; N-não);		3.5. Data da proteção/reconhecimento	3.6. Número de bens abrangidos	3.7. Motivação da proteção/reconhecimento (valores associados)	3.8. Localização e disponibilidade das informações (arquivo, biblioteca, meio digital, impresso), e outras informações
3.4.1. Bens tombados em nível federal					
3.4.2. Bens tombados em nível estadual					
3.4.3. Bens tombados em nível municipal					
3.4.4. Bens imateriais registrados em nível federal					
3.4.5. Bens imateriais registrados em nível estadual					
3.4.6. Bens imateriais registrados em nível municipal					
3.4.7. Inventários ou classificações de bens de interesse cultural					
3.4.8. Sítios Arqueológicos					
3.4.9. Outros					
3.9. Principais problemas e potencialidades em relação à proteção/ reconhecimento do patrimônio cultural					

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS SOBRE A ÁREA				
4.1. Inventários e Estudos associados ao sítio histórico: Existe (S-sim; N-não);	4.2. Data de coleta das informações	4.3. Número de bens documentados	4.4. Porcentagem em relação à área do sítio histórico	4.5. Localização e disponibilidade das informações (arquivo, biblioteca, meio digital, impresso), e outras informações
4.1.1. Inventário Nacional de Bens Imóveis e Sítios Urbanos - INBI-SU				
4.1.2. Inventário de Configuração de Espaços Urbanos - INCEU				
4.1.3. Inventário de Bens Arquitetônicos - IBA				
4.1.4. Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC				
4.1.5. Outros estudos e inventários sobre o sítio urbano				
4.1.6. Outros inventários sobre referências culturais associadas à área				
4.1.7. Planta cadastral atualizada				
4.1.8. Planta cadastral geo-referenciada				
4.1.9. Ortofoto atualizada				
4.1.10. Outras bases cartográficas atualizadas (regionais)				
4.6 Principais problemas e potencialidades em relação à disponibilidade de informações documentais acerca da área de estudos				
5. PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DA ÁREA E DA POPULAÇÃO RESIDENTE				
5.1. Aspectos sócio-econômicos	5.2. Analisar as relações entre as atividades econômicas e a população residente na área			
5.1.1. Principais ocupações dos habitantes e sua relação com a área de interesse				
5.1.2. Principais atividades econômicas realizadas na área de interesse e sua relação com os habitantes do local				
5.1.3. Outras atividades econômicas que tenham ligação com a área de interesse e sua relação com os habitantes do local				
5.3. Observações acerca do panorama sócio-econômico da população residente na área				
6. GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL				
6.1. Análise da legislação incidente sobre a área	6.2. Analisar a aplicação das leis e os efeitos obtidos			
6.1.1. Como o Plano Diretor Municipal aborda a área de interesse				
6.1.2. Análise de outras Leis que incidam sobre a área de interesse (ambientais, etc)				
6.1.3. Análise de leis de incentivo voltadas à preservação do patrimônio cultural				
6.1.4. Análise de leis de transferência de potencial construtivo aplicadas à área				
6.1.5. Análise de outras leis que incidam sobre o patrimônio cultural				
6.3. Diagnóstico de elementos de pressão sobre a área de interesse	6.4. Analisar as tendências identificadas e os impactos sobre a área de interesse			
6.3.1. Identificação de tendências de expansão urbana				
6.3.2. Identificação de tendências de mudanças de uso				
6.3.3. Identificação de tendências de esvaziamento				
6.3.4. Identificação de tendências de adensamento				
6.3.5. Identificação de problemas de regularização fundiária				

6.5. Descrição dos projetos incidentes sobre a área de interesse (Infra-estrutura, sociais, desenvolvimento econômico, turísticos, outros) (repetir quantas linhas forem necessárias)	6.6. Proponente (Federal / Estadual / Municipal / Privado)	6.7. Estágio de implementação (planejamento / projeto / execução / em conclusão)	6.8. Valor investido	6.9. Analisar os impactos sobre a área de interesse
6.5.1.				
6.5.2.				
6.5.3.				
6.5.4.				
6.5.5.				
...				
...				
6.7. Observações acerca da gestão territorial e instrumentos associados				
7. DIAGNÓSTICO DE USOS, SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA URBANA DISPONÍVEL				
7.1. Funções da área (P-prioritário; C-complementar; NE-não existe)	7.2. % Estimada do Uso	7.2. Problemas	7.3. Potencialidades	
7.1.2. Residencial				
7.1.3. Comercial				
7.1.4. Prestação de serviços				
7.1.5. Institucional				
7.1.6. Educacional				
7.1.7. Outros (especificar)				
7.4. Infra-estrutura urbana (S-suficiente; D-deficiente; I-inexistente)	7.5. Descrever o aspecto justificando a classificação			
7.4.1. Abastecimento de água				
7.4.2. Rede de água pluvial				
7.4.3. Esgotamento sanitário				
7.4.4. Coleta de lixo				
7.4.5. Rede de lógica (Tv a cabo, internet)				
7.4.6. Gás canalizado				
7.4.7. Iluminação pública				
7.4.8. Rede elétrica subterrânea				
7.4.9. Transporte Público				
7.4.10. Vagas de estacionamento				
7.4.11. Mobilidade urbana				
7.4.12. Acessibilidade a portadores de necessidade especiais				
7.4.13. Outros (especificar)				
7.6. Equipamentos urbanos e serviços públicos (S-suficiente; D-deficiente; I-inexistente)	7.7. Analisar o aspecto considerando a disponibilidade e a demanda e relacionando-o às características do sítio			
7.6.1. Educação (creches, escolas...)				
7.6.2. Saúde (postos de saúde, hospitais...)				
7.6.3. Esporte e lazer (quadras, parques, praças)				
7.6.4. Cultura (cinema, teatro, museu, biblioteca, centros comunitários, pontos de cultura)				
7.6.5. Serviços tradicionais (Feiras, Mercados Públicos, Antiguidade,...)				
7.6.6. Serviços (Cartórios, Bancos, Correios, ...)				
7.6.7. Outros (especificar)				
7.8. Serviços e equipamentos turísticos (S-suficiente; D-deficiente; I-inexistente)	7.9. Analisar o aspecto a oferta e a demanda e relacionando-o às características do sítio			
7.8.1. Receptivo turístico (postos de atendimento)				
7.8.2. Espaço para eventos				
7.8.3. Vagas em hotéis				
7.8.4. Sinalização turística				
7.8.5. Sinalização de monumentos				

7.10. Observações acerca da infra-estrutura da área		
8. DIAGNÓSTICO DA QUALIDADE AMBIENTAL		
8.1. Caracterização dos aspectos ambientais	8.2. Problemas (Identificar agentes e processos causadores es danos e seus efeitos sobre o ambiente urbano)	8.3. Potencialidades (Identificar possíveis soluções para os problemas)
8.1.1. Sistema viário (largura de vias, pavimentação, etc)		
8.1.2. Áreas Verdes		
8.1.3. Poluição visual		
8.1.3. Poluição sonora		
8.1.4. Sinalização urbana		
8.1.5. Outros (especificar)		
8.4. Observações acerca da qualidade ambiental e do patrimônio arquitetônico da área de estudos		
9. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS QUE DEMANDEM ATENÇÃO DIFERENCIADA		
9.1. Identificação dos espaços referenciais	9.2. Descrição da característica e delimitação prévia da área de abrangência	
9.1.1. Identificação dos principais eixos visuais para a apreensão do sítio		
9.1.2. Identificação de áreas com alta predominância de bens culturais de destaque		
9.1.3. Identificação de áreas relacionadas diretamente às manifestações culturais que aconteçam na área		
9.1.4. Identificação de áreas para direcionamento das pressões exercidas sobre o Centro Histórico		
9.1.5. Outros (especificar)		
10.3. Áreas que se diferenciem por aspectos específicos	10.4. Determinar preliminarmente a área relacionando o problema e o risco ao acervo cultural	
10.3.1. Identificação dos principais eixos visuais para a apreensão do sítio		
10.3.1. Detecção de áreas sujeitas à pressão por mudanças de uso		
10.3.2. Detecção de áreas sujeitas à pressão por adensamento		
10.3.3. Detecção de áreas sujeitas à pressão por especulação imobiliária		
10.3.4. Detecção de áreas sujeitas à pressão por mudanças no perfil sócio-econômico da população residente		
10.3.5. Detecção de áreas de risco social (favelas, cortiços, etc)		
10.3.6. Outros (especificar)		
10.5. Observações acerca do tipo de pressão sofrida pelas diferentes áreas		
11. PREENCHIMENTO		
11.1. Entidade(s) Responsável(is) Listar toda a equipe		11.3. Data
11.2. Técnico(s) Responsável(is) Listar toda a equipe		

Identificação da rede de organizações atuantes no município relevantes para a área de interesse patrimonial e para a preservação do patrimônio cultural. Preencher uma ficha por agente identificado.

Para cada instituição ou agente social será preenchido um cadastro em arquivo digital na 1ª Etapa – Diagnóstico Local.

A ficha será disponibilizada em CD-Rom para todas as cidades históricas e estará disponível no site do Iphan: www.iphan.gov.br.

Ministério da Cultura - IPHAN		Rede de Organizações	
Sistema Nacional do Patrimônio Cultural		Plano de Ação	
1. IDENTIFICAÇÃO			
1.1. Nome / Sigla da Instituição			
1.2. Nome do Contato			
1.2. Telefone / Fax do Contato	1.3 e-mail	1.4 Site na internet:	
1.5. Endereço (sede da prefeitura)		1.6. Código Postal	
2. DESCRIÇÃO DO AGENTE			
2.1. Agente (preencher com um "X")			
<input type="checkbox"/> Órgãos Municipais	<input type="checkbox"/> Órgãos Estaduais	<input type="checkbox"/> Órgãos Federais	<input type="checkbox"/> Organismos Internacionais
<input type="checkbox"/> Setor Privado	<input type="checkbox"/> Sindicatos e Associações Profissionais	<input type="checkbox"/> 3º setor - ONGs, OSCIPs, etc	<input type="checkbox"/> Outro: _____
2.2. Área de Atuação (preencher com um "X")			
<input type="checkbox"/> Internacional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Municipal
2.3. Breve descrição da atuação			

Para preenchimento ao final da 2ª Etapa – Objetivos. Deverá ser preenchido um quadro por Objetivo Geral.

A ficha será disponibilizada em CD-Rom para todas as cidades históricas e estará disponível no site do Iphan: www.iphan.gov.br.

Ministério da Cultura - IPHAN		Objetivos	
Sistema Nacional do Patrimônio Cultural		Plano de Ação	
1. Objetivo Geral			
2. Problemas e Potencialidades relacionados (a partir do diagnóstico)			
3. Objetivos Específicos			
Objetivo Específico	Agentes envolvidos	Área de Atuação	Resultados Pretendidos
3.1			
3.2			
3.3			
3.4			
...			

Para preenchimento ao final da 3ª Etapa – Ações.

A ficha será disponibilizada em CD-Rom para todas as cidades históricas e estará disponível no site do Iphan: www.iphan.gov.br.

Ministério da Cultura - IPHAN			Ações Propostas				
Sistema Nacional do Patrimônio Cultural			Plano de Ação				
Objetivos Específicos							
1. Objetivo Específico	2. Linha de Ação	3. Ação	Projeto	Programa	Obra	Atividade	4. Estágio de Elaboração
							Plano
		3.1					
		3.2					
		3.3					
		3.4					
		3.5					
		...					
Ações (continuação)							
3. Ação	4. Área	5. Código (mapa)	6. Programas, Projetos e Atividades Articulados		7. Agentes envolvidos		8. Responsabilidade do Agente
3.1							
3.2							
3.3							
3.4							
3.5							
...							
Ações (continuação)							
3. Ação	9. Estimativa de Investimento	10. Fonte de Recurso	11. Prioridade (1-5)	12. Meta 2010	13. Meta 2011	14. Meta 2012	15. Meta 2013
							16. Indicador de Monitoramento
3.1							
3.2							
3.3							
3.4							
3.5							
...							

Anexo 05

Linhas de ação elegíveis

São linhas de ação que integram programas diretamente relacionados ao patrimônio cultural, e de outras áreas que devem ser mobilizadas para uma atuação mais efetiva sobre as cidades. Visam uma atuação transversal para a preservação do patrimônio cultural.

No decorrer do processo, as linhas apresentadas poderão ser complementadas, em função de mapeamento das ações de outros órgãos do Governo Federal e de Governos Estaduais.

Estão agrupadas em três eixos:

1. Produção de conhecimento e informação
2. Dinamização e valorização dos sítios históricos
3. Planejamento e gestão

1. Produção de conhecimento e gestão da informação

- Inventários e mapeamentos do patrimônio cultural (material e imaterial) por meio das metodologias do S-INRC, SICG, entre outras.
- Catalogação do artesanato tradicional pelo CNFCP
- Estabelecimento de parcerias com universidades e instituições de ensino para o estímulo à pesquisa sobre patrimônio cultural
- Levantamento cadastral de sítios urbanos
- Estudos e pesquisas sobre indicadores e instrumentos de gestão
- Estudos sobre estabelecimentos de circuitos culturais, paisagens culturais e/ou itinerários

2. Planejamento e gestão

Fortalecimento Institucional

- Legislação e Regulação (necessidades)
- Normatização da publicidade (uso de placas, letreiros etc.)
- Produção de material de referência local (Cadernos técnicos, cartilhas para mão de obra, etc...)

Formação de técnicos

- Formação de técnicos nas áreas de preservação
- Formação de gestores de projetos de preservação
- Capacitação de técnicos municipais, estaduais e federais em temáticas específicas

Desenvolvimento de instrumentos de Gestão integrada

- Fundos Municipais / Estaduais
- Criação de linhas de financiamento para a preservação
- Escritórios Técnicos de Licenciamento e Fiscalização
- Desenvolvimento de marcos municipais ou regionais (Planos de Mobilidade, Habitação, dentre outros)
- Criação de consórcios intermunicipais para a preservação do Patrimônio Cultural

3. Dinamização e valorização do Patrimônio Cultural

Recuperação e uso do patrimônio cultural

- Restauro e conservação dos bens (atendendo NBR 9050)
- Recuperação dos edifícios e dos espaços públicos condicionada à garantia de uso que promova atividades econômicas, sociais e culturais

Requalificação urbanística

- Recuperação de espaços públicos
- Instalação de mobiliário urbano e sinalização
- Embutimento de fiação aérea
- Iluminação de destaque
- Instalação de internet sem fio gratuita
- Melhoria de segurança no território delimitado
- Adequação de plano viário
- Qualificação/ implantação de parques e áreas verdes

Infraestrutura urbana e social

- Habitação, inclusive de Interesse Social
- Saneamento Ambiental
- Regularização fundiária
- Transporte e Mobilidade Urbana

Financiamento para a recuperação e promoção de usos de imóveis privados

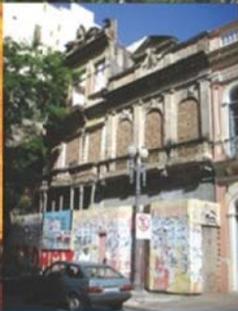
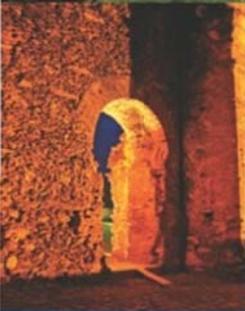
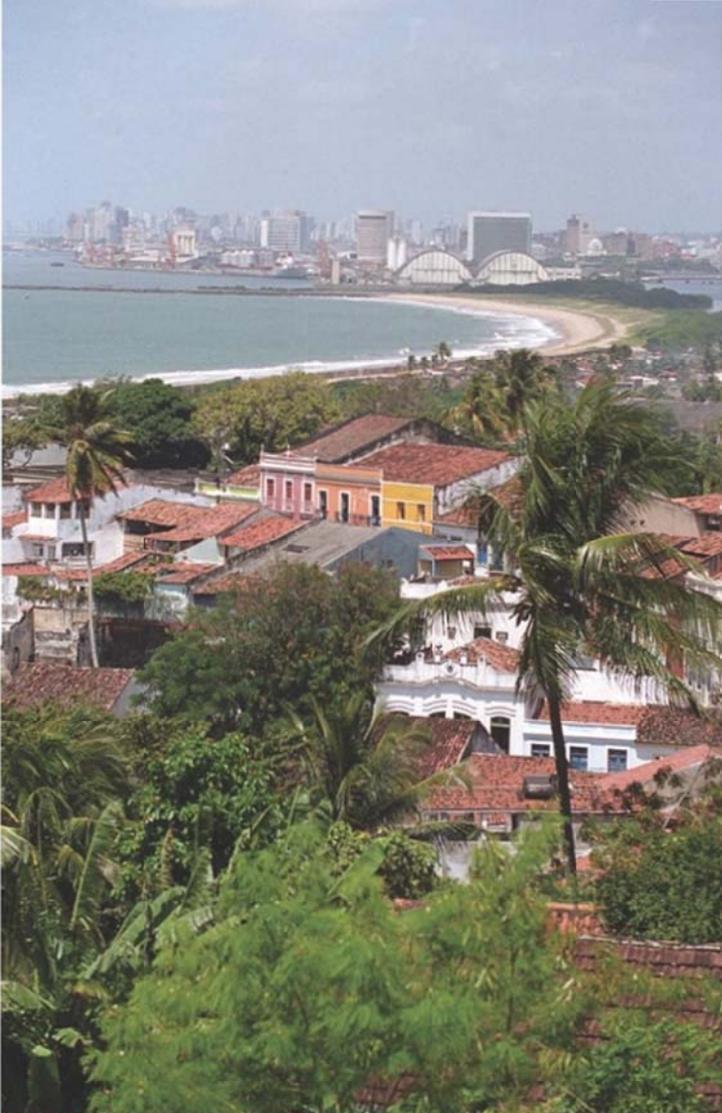
- Financiamento para a recuperação de imóveis privados
- Financiamento com critérios específicos para atendimento do Serviço Social de Moradia

Fomento às atividades produtivas locais

- Apoio à estruturação de atividades produtivas nas cidades históricas, com ênfase para as atividades tradicionais
- Qualificação dos espaços destinados à produção e venda do artesanato no país, na realização de oficinas de capacitação, entre outras ações que estimulem a geração de emprego e renda
- Linhas de crédito para a produção tradicional
- Implantação de projetos de Economia solidária
- Qualificação profissional da população residente na cidade voltada para a preservação
- Programas de geração de renda para atividades tradicionais

Difusão e Promoção do patrimônio cultural

- Produção de conteúdo sobre o patrimônio cultural para os sítios de internet da Prefeitura, Estado e União
- Produção de filmes e programas de tv voltados à divulgação do patrimônio cultural
- Parcerias com secretarias de educação para produção de conteúdo didático para escolas.
- Divulgação dos circuitos históricos
- Capacitação de agentes locais para o turismo cultural
- Sinalização e identificação dos bens tombados
- Produção de material de divulgação dos monumentos históricos
- Produção de guia e material de referência das cidades históricas



0:



ABCH
Associação Brasileira
de Cidades Históricas



Ministério
da Cultura

